



# Diário da Justiça

## Eletrônico

Caderno 8  
EXTRA

Presidente:  
Desembargadora  
Nélia Caminha Jorge

Ano XVI • Edição 3731 • Manaus, sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024

dje.tjam.jus.br

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SEÇÃO I

#### PRESIDÊNCIA

#### PORTARIAS

##### **PORTARIA Nº 396, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** as ocorrências contidas no Processo Administrativo SEI nº 2022/000002926 (Pregão Eletrônico nº 077/2022);

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação ([1426219](#)) e a Decisão GABPRES ([1429014](#)) do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000002086-00**,

##### **RESOLVE:**

**TORNAR DISPENSÁVEL** a Licitação, nos termos do art. 75, VIII da Lei 14.133/2021 e do art. 62, II da Resolução n.º 64/2023 - TJAM, autorizando a contratação emergencial da empresa **JF TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ n.º 12.891.300/0001-97, no valor total de **R\$ 766.433,88 (setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos)**, pelo prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, sem prorrogação.

##### **Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

##### **PORTARIA Nº 355, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 46, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000005240-00;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários.

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o deslocamento da Exma. Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**, Presidente deste Tribunal de Justiça, com a finalidade de participar da Sessão Solene de Posse do Sr. Flávio Dino, no cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, e visita técnica ao TJDF, para reunião a respeito de Plano de Saúde, na cidade **Brasília/DF**, no período de **21/02/2024 a 24/02/2024**.

**Art. 2º EMITIR** os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 3,5 (três e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

**Art. 3º DETERMINAR** que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetuem a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.